

CARTA DE EMPENHO ÉTICO DO SERVIÇO CÍVICO REGIONAL

A Região Emilia Romagna, de acordo com as finalidades da Lei Regional nº20/2003, promove a experiência do serviço cívico regional no espírito de uma leal colaboração com o Estado Italiano e as instituições nacionais competentes e proporciona a oportunidade de participação na vida da comunidade local, completando as disposições das normas nacionais vigentes a respeito do serviço cívico nacional e considerando a proposta para os cidadãos estrangeiros uma válida ocasião de apoio para a sua integração, para a promoção da coesão social e um instrumento da paz e da convivência civil entre os povos e as diferentes culturas.

A estrutura regional para o serviço cívico e as entidades que participam nos projectos do serviço cívico regional :

- **estão conscientes** de participar activamente numa lei que tem como objectivo o envolvimento das novas gerações na defesa da pátria com meios não armados e não violentos, por meio de serviços de utilidade social, de iniciativas de solidariedade e gestão/transformação dos conflitos locais e internacionais. Serviços dirigidos para constituir e reforçar os laços que substanciam e mantêm a coesão da sociedade civil, vitalizam as relações no interior da comunidade, abrangendo aos grupos sociais mais desfavorecidos e prejudicados a participação na vida social, através das acções de solidariedade, de inclusão, de envolvimento e de participação, que promovem para todos o património cultural e ambiental das comunidades, e realizem redes de nacionalidade através da participação activa das pessoas na vida da coletividade e das instituições no nível local, nacional, europeu e internacional;
- **consideram** que o serviço cívico regional propõe aos jovens o investimento de um ano da sua vida, no momento crítico da passagem à idade e às responsabilidades próprias da pessoa adulta, e empenham-se por isso para proceder de modo que esta proposta se realize de forma clara, declarando o que se propõe ao jovem e o que o jovem pode aprender durante o ano do serviço cívico na entidade, de modo que o jovem tenha as melhores condições para avaliar a oportunidade da sua escolha;
- **afirmam** que o serviço cívico regional presume como método do trabalho “o aprender fazendo”, ao lado de pessoas mais experientes e capazes de transmitir o seu conhecimento prático aos jovens, trabalhando com eles, ampliando a sua experiência e capacidade, valorizando ao máximo os recursos particulares de todos;
- **reconhecem** o direito dos voluntários em ser empenhados para as finalidades do projecto e não para o benefício exclusivo da entidade, de serem inteiramente envolvidos nas diferentes fases da actividade e do trabalho do projecto, da verificação crítica e da revisão das obras e das acções, de não exercitar actividades não partilhadas por outras pessoas da entidade que participam no projecto, de trabalhar ao lado de pessoas mais experientes e capazes de lhes dirigir e de lhes ensinar pela colaboração; de poder confrontar-se com a entidade segundo procedimentos claros e certos até do início, principiando das suas modalidades de ser presentes na entidade, de ter a disposição ocasiões de estágio, verificação e debate do projecto, propostas de maneira clara e efectuadas adequadamente;
- **pedem** aos jovens para aceitar o dever da aprendizagem, para se encarregar das finalidades do projecto, para participar com responsabilidade nas actividades da entidade indicadas no projecto do serviço cívico regional, e com confiança comparando-se com outras pessoas activas na entidade, exprimindo na relação com os outros e no projecto o melhor das suas energias, das suas capacidades, da sua inteligência, disponibilidade e sensibilidade, valorizando os próprios dons e o património das competências e dos conhecimentos obtidos, empenhando-se em o crescer e o melhorar;

- **empenham-se** na participação numa rede de sujeitos que, no nível nacional e regional aceitam e partilham as mesmas regras para realizar objectivos comuns, estão disponíveis à comparação e à verificação das experiências e dos resultados, com o espírito de quem oferece um serviço ao país e pretende partilhar o seu empenho com os mais jovens;
- **partilham** a ideia do serviço cívico como « bem público », que envolve a pessoa durante toda a extensão da sua vida, seja como protagonista da experiência seja como beneficiária de uma formação cívica específica. Um serviço à coletividade que tem de ser inserido entre as realidades que constituem o « bem comum », o qual tem de ser regenerado e reanimado nos territórios e na inteira comunidade local. Para conseguir este objectivo a Região, através da Lei Regional nº20 de 2003, promoveu as Coordenações Provinciais das Entidades do Serviço Cívico (CO.PR.E.S.C.), que são associações mistas, públicas-privadas, e originais sistemas da participação para acrescer o conhecimento, a competência e a dignidade na proposta do serviço cívico;

- **promovem** a experiência do serviço cívico regional e propõem-na aos cidadãos estrangeiros, assim como aos adultos, aos idosos e aos menores, com o objectivo comum do apoio à integração, que tem de ser realizada seja no nível inter-institucional (nível regional, nível provincial e nível distrital), seja entre as várias gerações, os jovens italianos e estrangeiros, os indivíduos e a própria comunidade local.

Uma proposta do serviço cívico enraizada na comunidade, que ajude os jovens Italianos e estrangeiros para amadurar uma visão comum das necessidades e dos recursos existentes no território, escoriando procedimentos de assunção de responsabilidade cívica e de empenho para a justiça. Um percurso que tem também a finalidade da valorização dos jovens estrangeiros como protagonistas de acções de ajuda, de sensibilização, de mediação cultural e linguística para os próprios compatriotas e da inteira comunidade;

colaboram na construção de um serviço cívico orientado para a promoção do “direito à paz” como fruto de um “caminho de paz”, que nasce da experiência amadurecida pelos objectores de consciência, fruto da justiça e da solidariedade, da cooperação entre os povos e do perdão. Em suma, como experiência consequente de um vasto conjunto de escolhas e de práticas não violentas, que no seu complexo contribuem para a construção de um futuro de paz na Emilia Romagna e no mundo. Uma experiência de nacionalidade que implica responsabilidades e deveres públicos, envolve dimensões particulares e colectivas, que concerne uma dimensão educativa e formativa completa.

Data.....

O Responsavel do Serviço Programação e Desenvolvimento do sistema dos serviços sociais, Promoção social, terceira secção, serviço cívico

.....

O jovem

.....

O representante legal da entidade

.....